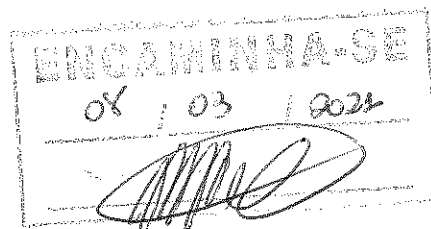




# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis



**Indicação nº 51/2021**

**Silvana Forell**, Vereadora em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **Indica** que sejam consideradas essenciais para a população a prática da atividade física e do exercício físico em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, ou seja, as academias.

## JUSTIFICATIVA

Ocorre que, com o novo Decreto do Governo do Estado de São Paulo, bem como o Decreto do Prefeito Municipal, as academias ficam impedidas de abrirem e realizarem suas atividades nos próximos 15 dias.

Sabemos que a atividade física é de suma importância e relevância para a manutenção da saúde mental e da saúde física das pessoas.

Por esta razão pedimos que o prefeito analise com carinho nossa solicitação.

Joanópolis, 05 de março de 2021.

**Silvana Forell**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS  
PROTÓCOLO Nº  
DATA 05.03.2021